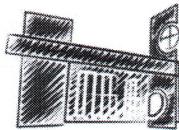




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Parecer ao Projeto de Lei nº 19/2025

Autores: VEREADOR PAULO CEZAR MORAES DE OLIVEIRA

Assunto: Projeto de Lei nº 19/2025, que “Institui a Campanha Permanente “Animal não é coisa” que visa conscientizar sobre a importância do respeito, cuidado e proteção aos animais no Município de Cordeirópolis e dá outras providências. Inteligência dos incisos I e II, do art. 30, da CF/88. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais ou vício de iniciativa. Desenvolvimento no plano local de disposições programáticas, genérica e abstratas.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, O Projeto de Lei nº 19/2025, que “Institui a Campanha Permanente “Animal não é coisa” que visa conscientizar sobre a importância do respeito, cuidado e proteção aos animais no Município de Cordeirópolis e dá outras providências. Inteligência dos incisos I e II, do art. 30, da CF/88. Inexistência de violação às regras ou princípios constitucionais ou vício de iniciativa. Desenvolvimento no plano local de disposições programáticas, genérica e abstratas.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

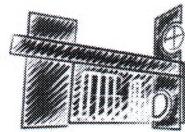
Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

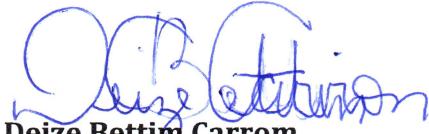
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 30 de abril de 2025.


Vilson Natal Caleffi
Vereador - União


Deize Bettim Carrom
Vereador - Progressistas


Diego Fabiano de Oliveira
Vereador - MDB